

Estudo Técnico Preliminar

nº 04/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: ETP 04/2022

2. Local de Entrega

No Centro Cultural Marlene Piccinin, localizado na Rua Rigoberto Piccinin, nº 1330, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Abelardo Luz/SC.

3. Contato

E-mail: lucianam.2014@outlook.com

Telefone: (49) 999514348

Responsável: Célia Aparecida da Silva Tatim

4. Descrição da necessidade

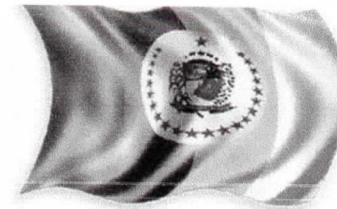
Trata-se de contratação de serviço para a instalação de tos de som e iluminação para a realização de 10 (dez) eventos do "Natal Magia de Luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer os materiais necessários para a iluminação, sonorização, além da instalação dos equipamentos.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Cultura	Célia Aparecida da Silva Tatim

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL
01	contratação de serviço para a instalação de equipamentos de som e iluminação para a realização de 10 (dez) eventos do "Natal Magia de Luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer os materiais necessários para a iluminação, sonorização, além da instalação dos equipamentos, testes prévios e acompanhamento durante toda a	Centro Cultural Marlene Piccinin, localizada na Av. Padre João Smedt, 1605, Centro em Abelardo Luz/SC.



	programação.	
--	--------------	--

7. Levantamento de Mercado

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	EMPRESA	VALOR TOTAL
Equipamentos de som e iluminação	10	R\$ 1.650,00	AC Produções	R\$ 16.500,00
Equipamentos de som e iluminação	10	R\$ 2.350,00	IZ Visuais	R\$ 23.500,00
Equipamentos de som e iluminação	10	R\$ 1.900,00	Osmar Camargo MI	R\$ 19.000,00

8. Descrição da solução como um todo

A presente contratação se dá em virtude da realização do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município de Abelardo Luz nos meses de novembro e dezembro.

Salienta-se ainda, que a contratada será responsável por fornecer os materiais necessários para a iluminação, sonorização, além da instalação dos equipamentos.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	contratação de serviço para a instalação de equipamentos de som e iluminação para a realização de 10 (dez) eventos do "Natal Magia de Luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer os materiais necessários para a iluminação, sonorização, além da instalação dos equipamentos.	R\$ 16.500,00

10. Estimativa do Valor da Contratação

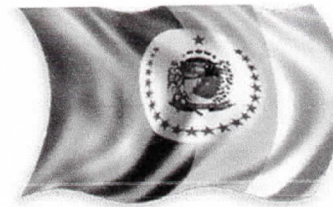
A estimativa de contratação é de R\$ 16.500,00.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega deve ser realizada de forma única.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.



13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação de serviço para a instalação de equipamentos de som e iluminação para a realização de 10 (dez) eventos do "Natal Magia de Luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro. A contratada ainda será responsável por fornecer os materiais necessários para a iluminação, sonorização, além da instalação dos equipamentos.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objetivo é a contratação de serviço para a instalação de equipamentos de som e iluminação para a realização de 10 (dez) eventos do "Natal magia de luz 2022", o qual será realizado no Município nos meses de novembro e dezembro.

A administração municipal está empenhada em realizar um natal mágico e com muita alegria para os munícipes, em especial as crianças que por muitas vezes não tem acesso a esses eventos.

15. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

16. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental

17. Declaração de Viabilidade

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

18. Responsável

Célia Aparecida da Silva Tatim

Diretora de Cultura